



## ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021- M8BG7

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRÊMIO MESTRA DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS - EDIÇÃO 2021

Considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação completa referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de agosto de 2022, a saber: 1) **Instituto Nós Mulheres** – Título do projeto: Projeto Congo Vivo - Oficina de Instrumentos / Casaca - (Manutenção de Grupos e Manifestações das Culturas Populares), **CONVOCA o proponente suplente no presente Edital**, a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)) ou para o e-mail [editais.patrimonio@secult.es.gov.br](mailto:editais.patrimonio@secult.es.gov.br). No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.

Os selecionados terão até o dia **31 DE AGOSTO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**PROPONENTE CONVOCADO:**

**1) Tiaya Sengers Godoy – Título: Mãos ao Barro**

Vitória, 15 de agosto de 2022.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBFIC - SECULT - GOVES  
assinado em 18/08/2022 10:29:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2022 10:58:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PDL9Z7>